



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 8/2026/PROPLAN/R

São Carlos, 22 de janeiro de 2026.

Para:
@destinatarios_quebra_linha@

Assunto: Solicitação de informações sobre o funcionamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação – Campus Sorocaba

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan) vem, por meio deste, solicitar informações formais acerca da situação de funcionamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, vinculado ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), campus Sorocaba.

A presente solicitação decorre da [Portaria CAPES nº 883, de 30 de agosto de 2024](#), que aprovou a solicitação de fusão de programas de pós-graduação stricto sensu e desativações em decorrência das fusões, conforme proposta apresentada pela Universidade Federal de São Carlos.

Nesse contexto, considerando os efeitos administrativos e organizacionais decorrentes do referido ato normativo, em especial no que se refere à extinção da Unidade Organizacional (UORG) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Sorocaba (PPGCC-So) e ao cancelamento da Função Comissionada (FCC) a ela atribuída, faz-se necessária a manifestação dessa Pró-Reitoria quanto:

- à efetiva situação de funcionamento do curso no âmbito da pós-graduação da UFSCar;
- à vinculação administrativa e acadêmica atualmente adotada após a fusão aprovada pela CAPES; e
- à inexistência ou não de atividades regulares que justifiquem a manutenção da UORG e da respectiva função comissionada.

As informações solicitadas são imprescindíveis para subsidiar a atualização da estrutura administrativa e organizacional da UFSCar, garantindo a conformidade com os atos normativos vigentes, bem como a adequada gestão das unidades, funções e registros institucionais sob a responsabilidade desta Pró-Reitoria.

Certos de podermos contar com a habitual colaboração dessa Pró-Reitoria, desde já agradecemos a manifestação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Pró-Reitor de Planejamento, Governança e Gestão
ProPlan / UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a)**, em 22/01/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2141034** e o código CRC **B59D1587**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001457/2026-17

SEI nº 2141034

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PROPG)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 6/2026/PROPG/R

São Carlos, 26 de janeiro de 2026.

Para: Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão

Assunto: Funcionamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação – Campus Sorocaba

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que, por meio do processo SEI n. 23112.022605/2022-11, já foram registradas providências como a criação na unidade do PPGCC/CCET no ProPGWeb de disciplinas e o credenciamento de docentes oriundos do PPGCC-So/CCGT. Os relatórios de discentes ingressantes (2146106) e matriculados (2146118) em 2025, orientandos atualmente ativos (2146084), informações de início de período 2026 (2146074), estudantes visitantes ativos (2146133) e docentes credenciados como permanentes (2146101), colaboradores (2146095) e visitantes (2150450) não contém informações do PPGCC-So, o que indica inatividade. Além disso, não há discentes defendidos sem homologação de concessão de título (2148914).

Tendo em vista a manutenção do acesso ao histórico de informações e documentos gerenciados, antes da fusão, de maneira isolada pelo PPGCC-So por meio do Ofício nº 2/2026/CAPG/ProPG (SEI n. 2146186), orientou-se a transferência do acesso ao ProPGWeb do PPGCC-So (o que já foi realizado), e sobre a necessidade de providências, junto aos setores competentes, para a transferência de acesso a outros sistemas e manutenção e guarda do arquivo físico.

Considerando que não há mais atividades a serem executados pela pessoa que coordenava a parte do PPG correspondente ao PPGCC-So nos sistemas da UFSCar nem no Sucupira, entendemos que não há necessidade de manutenção da nomeação, porém alertamos que, como a nomeação compete ao respectivo Centro (CCGT) talvez seja necessário a manifestação da direção.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lidia Maria Marson Postalli
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maria Marson Postalli, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 02/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2143657** e o código CRC **4EAC033F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001457/2026-17

SEI nº 2143657

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2026/PROPLAN/R

São Carlos, 02 de fevereiro de 2026.

Para:
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Assunto: Manifestação quanto à desativação no SIORG e supressão de FCC – PPG em Ciência da Computação

Senhor(a) Diretor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, a Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan) vem, por meio deste, solicitar a manifestação desse Centro quanto à desativação, no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação vinculado ao CCGT, bem como quanto à supressão da respectiva Função Gratificada de Coordenação de Curso de Pós-Graduação (FCC).

A presente solicitação fundamenta-se nas informações encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por meio do Ofício nº 6/2026/ProPG/R (2143657), de 26 de janeiro de 2026, no qual se registra que, após as providências administrativas adotadas no âmbito do processo SEI nº 23112.022605/2022-11, não há mais atividades acadêmicas, administrativas ou de gestão vinculadas ao referido Programa nos sistemas institucionais da UFSCar, tampouco registros ativos no sistema Sucupira.

Conforme informado pela ProPG, os relatórios institucionais relativos a discentes ingressantes, matriculados, orientandos ativos, estudantes visitantes e docentes credenciados não apresentam qualquer vínculo com o Programa em questão, caracterizando sua inatividade acadêmica plena. Ademais, foram adotadas as medidas necessárias para a preservação do acesso ao histórico de informações e documentos, com a devida transferência de acessos aos sistemas institucionais competentes e orientação quanto à guarda do acervo físico.

Nesse contexto, considerando a inexistência de atribuições remanescentes associadas à coordenação do Programa, a ProPG manifestou entendimento técnico quanto à desnecessidade de manutenção da nomeação da respectiva FCC, ressaltando, contudo, que a formalização dessa providência demanda a manifestação da Diretoria do CCGT ao qual se vincula a competência administrativa da nomeação.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação formal desse Centro quanto:

- I – à concordância com a desativação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no SIORG; e
- II – à supressão da Função Gratificada de Coordenação de Curso de Pós-Graduação (FCC) associada ao

referido Programa.

A manifestação do CCGT subsidiará as providências administrativas subsequentes no âmbito da governança institucional, assegurando a adequada atualização dos registros organizacionais e a conformidade com a estrutura acadêmico-administrativa vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Pró-Reitor de Planejamento, Governança e Gestão
ProPlan / UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a)**, em 02/02/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2151780** e o código CRC **51D7190A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001457/2026-17

SEI nº 2151780

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA (CCGT)**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 8/2026/CCGT/R

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2026.

Para:
Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão

Assunto: Manifestação quanto à desativação no SIORG e supressão de FCC – PPG em Ciência da Computação

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Ofício nº 13/2026/PROPLAN/R (151780), a Direção do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia declara estar ciente e de acordo com a desativação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no SIORG e com a supressão da Função Gratificada de Coordenação de Curso de Pós-Graduação (FCC) associada ao referido Programa.

Colocam-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch
Diretora do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch, Diretor(a) de Centro**, em 03/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2152273** e o código CRC **0A6E6BC8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001457/2026-17

SEI nº 2152273

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019